

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 22/02/2024

Prezados, boa noite.

Em atendimento ao item 7.2 do Edital, apresentamos o nosso pedido de esclarecimento abaixo:

Pergunta 01: Entendemos que para o cumprimento do item 15.4, a.1, a.2 e a.3 do Edital (Atestado de capacidade técnica), a licitante tem que apresentar atestados que executou, nos último 36 meses, pelo menos 7 dos 13 itens da tabela abaixo, o que representa os 50% exigidos no edital:

Código do Serviço	Título
02.01.119.047.03415	Mapeamento de Presença Digital
02.01.119.047.03419	Diagnóstico e Matriz Estratégica em Redes Sociais, Sites e Portais
02.01.119.047.03416	Diagnóstico e Saúde Digital de Marca
02.01.119.047.03455	Planejamento Estratégico de Comunicação Digital
02.01.119.047.03454	Planejamento de Conteúdo para Ambientes Digitais
02.01.115.028.03450	Peças Gráficas Digitais - Alta Complexidade - 3D
02.01.118.041.03447	Gerenciamento de redes sociais - Alta Complexidade
02.01.116.023.03498	Vídeo Institucional/Campanha 1
02.01.116.023.03485	Vídeo Animação - Média Complexidade
02.01.116.023.03406	Criação de Artes para Vídeos
02.01.116.020.03456	PODCAST - Alta Complexidade
02.01.115.030.03470	Produção de Conteúdo de Redes Sociais - Média Complexidade
02.01.115.033.03424	Elaboração de Texto em Língua Portuguesa - Alta Complexidade

Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02: Para o cumprimento do item a1 do mesmo item 15.4, entendemos que podemos acumular os períodos em diversos clientes. Portanto, 3 (três) clientes atendidos concomitantemente, p. ex. durante o ano de 2023 - 12 meses, a soma dos 3 atestados corresponde, no total, em 3 anos de experiência, conforme exigido no edital. Entendimento correto?

Obrigado.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Resposta nº 01: Sim, conforme disposto no item 15.4 do Edital:

a1) para cumprimento da presente exigência a licitante deverá comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos, na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos seguintes Produtos e Serviços Essenciais: (...)

Resposta nº 02: Conforme disposto no item a2) Para atendimento à exigência do subitem 11.2.3, alínea “a.2”, será admitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica bem como a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação